

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023

Deliberação Nº 269/2023: Aprovação da ata da reunião ordinária de 2 de outubro de 2023 (ata n.º 21/2023)

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 2 de outubro de 2023 (ata n.º 21/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023

Deliberação Nº 270/2023: Atribuição de um apoio à associação "ESPINHO E MAR A CANTAR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA", para a realização das festividades do seu 12º aniversário, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. Ratificação

Presente a informação n.º 2364/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta a Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Presidente da Câmara Municipal em 3/10/2023, que autorizou a atribuição - ao abrigo da competência do órgão executivo prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - à "ESPINHO E MAR A CANTAR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA" de um apoio em espécie com vista à realização das festividades do seu 12º aniversário, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 14/10/2023, (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€ - trezentos e vinte euros - (inclui Iva à taxa normal), nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho"). A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023

Deliberação Nº 271/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-74/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.

Presente a informação n.º 2332/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/02, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção, correspondente ao processo n.º LE-EDI 74/21, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023

Deliberação Nº 272/2023: Operação de loteamento. Processo n.º LU-LOT 11/22. Deliberação sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento.

Presente a informação n.º 2330/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/02, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de alteração da licença de operação de loteamento emitida no Processo n.º LU-LOT 11/22 e titulada pelo Alvará de Licença de Loteamento n.º 2/1999, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), aplicável por força da remissão prevista no n.º 4 do artigo 27.º, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023**Deliberação Nº 273/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU 10/20. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura.**

Presente a informação n.º 2330/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/28, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARU 10/20, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),




Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023

Deliberação Nº 274/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-12/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 2320/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/28, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 12/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023**Deliberação Nº 275/2023: Licenciamento de obras de urbanização processo n.º LU-URB 2/21. Deferimento do pedido de licenciamento das obras de urbanização.**

Presente a informação n.º 2317/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/19, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de urbanização correspondente ao processo n.º LU-URB 2/21, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023**Deliberação Nº 276/2023: Obras de alteração. Processo n.º 439/23-LE-OOU. Apreciação do pedido de licenciamento simplificado**

Presente a informação n.º 2348/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/27, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento simplificado de operação urbanística com vista à realização de obras de alteração da fachada e implantação de painéis solares e abertura de três claraboias na cobertura, correspondente ao Processo n.º 439/23-LE-OOU, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o disposto nos artigos 16.º e 17.º do RMUETOU, e do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023

Deliberação Nº 277/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU 6/22. Apreciação do projeto de arquitetura.

Presente a informação n.º 2346/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/29, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARU 6/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023

Deliberação Nº 278/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-64/22. Apreciação do projeto de arquitetura.

Presente a informação n.º 2360/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/03, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 64/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023**Deliberação Nº 279/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 12/19. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura.**

Presente a informação n.º 2358/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/03, com a qual concordou, deliberou aprovar a alteração ao projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 12/19, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023

Deliberação Nº 280/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 9/19. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura.

Presente a informação n.º 2365/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/07, com a qual concordou, deliberou aprovar a alteração ao projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 9/19, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023**Deliberação Nº 281/2023: Obras de conservação. Processo n.º 531/23-LE-OOU. Apreciação do pedido de licenciamento simplificado.**

Presente a informação n.º 2377/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/04, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento simplificado de operação urbanística com vista à realização de obras de conservação com alteração da cor da fachada, correspondente ao Processo n.º 531/23-LE-OOU, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o disposto nos artigos 16.º e 17.º do RMUETOU, e do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023**Deliberação Nº 282/2023: Legalização de obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 37/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.**

Presente a informação n.º 2357/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/10/06, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de legalização do licenciamento/legalização de obras de construção ao processo n.º LE-EDI 37/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023**Deliberação Nº 283/2023: Constituição da comissão de vistoria para determinação do nível de conservação para os efeitos previstos em matéria de reabilitação urbana no Município de Espinho**

Presente a informação n.º 2314/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, constituir uma comissão de vistoria para a determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas para os efeitos previstos em matéria de reabilitação urbana no Município de Espinho, designadamente no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU, aprovado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua redação atual), composta pelos seguintes elementos: Agostinho António da Costa de Sousa, arquiteto, Maria José da Silva Quintãos, engenheira e Maria José Gonçalves Silva Pato Martins Santos, arquiteta, como efetivos; e Liliana Antunes Correia, arquiteta e Herlander Belmiro Torres Fardilha, engenheiro, como suplentes. Ficando pela presente deliberação derogada a anteriormente tomada pela Câmara Municipal sobre esta matéria em sua reunião ordinária de 9 de março de 2018. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

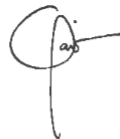


Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023**Deliberação Nº 284/2023: 16. Designação de técnicos para a comissão de vistorias prevista no artigo 65.º/2 do RJUE previamente à concessão da autorização de utilização**

Presente a informação n.º 2374/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Edificação e Urbanização – RJUE; na redação atual), designar para integrar a comissão de vistorias aí prevista, a realizar previamente à concessão da autorização de utilização de prédios e suas frações, os seguintes trabalhadores em funções públicas da CME afetos à DUA: Maria José Gonçalves Silva Pato Martins Santos, arquiteta, Liliana Antunes Correia, arquiteta e Maria José da Silva Quintãos, engenheira, como efetivos; e Herlander Belmiro Torres Fardilha, engenheiro, como suplente. Ficando pela presente deliberação derogada as anteriormente tomadas pela Câmara Municipal sobre esta matéria. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023**Deliberação Nº 285/2023: Cedência de instalações da Nave Polivalente de Espinho à Federação de Andebol de Portugal para realização de um estágio da seleção masculina de sub-16 entre os dias 30 de outubro e o dia 3 de novembro de 2023**

Presente a informação n.º 2341/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta a Divisão de Desporto e Juventude (DDJ), deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir à Federação de Andebol de Portugal" um apoio em espécie com vista à realização do "Estágio da seleção masculina de sub-16 da FAP", materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço da Nave Polivalente (representando este apoio um valor económico de 420,30€), nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023

Deliberação Nº 286/2023: Proposta de revisão do modelo base de organização dos serviços do Município de Espinho.

Presente a informação n.º 2396/2023 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta apresentada pela Presidente do órgão executivo, deliberou, apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta para que delibere, ao abrigo do previsto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, e em respeito e observância do regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 305/2009 e na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (na redação atual), aprovar o seguinte modelo de organização dos serviços do Município de Espinho, para entrar em vigor a 1 de janeiro de 2024: 1. Modelo de estrutura orgânica: propõe-se uma estrutura hierarquizada, assente exclusivamente em orgânicas flexíveis de 2.º grau (divisões municipais), a aprovar pela Assembleia Municipal ao abrigo da alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009. 2. Número máximo de unidades orgânicas flexíveis: propõe-se que seja fixado o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis em catorze (14), todas correspondentes a cargo de direção intermédia de 2.º grau, divisões municipais, a fixar pela Assembleia Municipal ao abrigo da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009. 3. Número máximo de subunidades orgânicas (que podem ser criadas por despacho do Presidente da Câmara, quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, ao abrigo do previsto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009): propõe-se que a Assembleia Municipal fixe este limite em doze (12) subunidades orgânicas, ao abrigo da alínea c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009. 4. Despesas de representação: propõe-se que a Assembleia Municipal delibere atribuir aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau o direito a despesas de representação, nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 16/10/2023**Deliberação Nº 287/2023: Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho no âmbito da confeção de refeições escolares para os alunos dos seus estabelecimentos de ensino no ano letivo 2023/2024**

Presente a informação n.º 2391/2023 da Divisão de Educação e cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a Academia de Música de Espinho, o "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho no âmbito da confeção de refeições escolares para os alunos dos seus estabelecimentos de ensino no ano letivo 2023/2024", de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada